



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### 1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 08/03/2024 – 08h30m

2 Aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro,  
3 (2024) às oito horas (08) e trinta minutos (30), reuniu-se em caráter ordinário o  
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na rua  
5 Joaquim André, 895, Centro, Piracicaba/SP. Estiveram presentes na reunião:  
6 Angélica Soares de Amaral Ribeiro, Amanda Luiza Coral dos Santos, Ana Pau-  
7 la Fernandes Boni, Daiane Araújo de Arruda, Daniele Camila da Silva Bonfim,  
8 Dirceu de Barros Silveira, Diva da Guia Freitas, Eliane Neri Longo, Elisama So-  
9 bral Miller, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Fernanda Desuó Gomes, Giovana  
10 Righi, Jamyle Martins de Sousa, Janaina de Moraes, Jéssica Sims Pimentel,  
11 João Mazzi Bruno, Kleyton Kaic Sampaio, Leticia Chrispi, Luís Pedro Bet Juni-  
12 or, Mariana Dias de Campos, Lavinia Cecilia Gonçalves Canal e Tais Leite Ma-  
13 rino. **Justificaram ausência:** Claudia de Cassia Meneghetti Hoffmann, Elaine  
14 Aparecida Barella, Ronei José da Silva, Beatriz Bresighello Beig, Robson Silva,  
15 Luis Pedro Bet Junior e Pedro Luiz da Cruz. A Sra. Presidente iniciou a reunião  
16 informando que seria feita a leitura da pauta. Dos assuntos item a. Leitura e  
17 aprovação da Ata Ordinária do dia nove de fevereiro de dois e vinte e quatro,  
18 sendo necessário acrescentar as pendências que a ex-presidente Paula apre-  
19 sentou em reunião, em seguida teve como aprovada a ATA por unanimidade.  
20 Item b. Indicação de um titular e um suplente do CMDCA para compor o Comi-  
21 tê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e  
22 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – Resolução CONANDA  
23 Nº 235/2023, Daiane explicou a importância do Comitê, pontuando sua partici-  
24 pação no grupo de trabalho (já encerrado) do CMDCA sobre violência instituci-  
25 onal contra crianças e adolescentes do município, apontando as discussões re-  
26 alizadas e futuras ações necessárias. Diva ressaltou que serão dois represen-  
27 tantes do colegiado indicados para compor o Comitê, sendo esses membros  
28 responsáveis por articular com o CMDCA as discussões emergentes. Larissa  
29 pontuou que o Conselho enviou no “Sem Papel” um ofício solicitando a indica-  
30 ção de outras secretarias, sendo elas; Assistência, Saúde, Educação, Turismo,  
31 Trabalho, Cultura, Conselhos tutelares, além do convite para Ministério Público  
32 e Defensoria. As representantes indicadas pelo CMDCA foram Leticia Chrispi  
33 como titular e Ana Paula Boni como suplente. No item c. Capacitação: Conse-  
34 lheiros Tutelares do Projeto #Aceleradoratamojunto contemplado pelo CONDE-  
35 CA, da empresa Associação de Mãos Dadas, foi apresentado pela mesa direto-  
36 ra datas sugestivas e local para realização: Anfiteatro da Secretária Municipal  
37 da Educação, sendo este evento realizado para Piracicaba e Região. A partir  
38 de discussão sobre possíveis temas a serem abordados na capacitação, Ana  
39 Paula Boni apontou a importância de propor que os conselhos tutelares apre-  
40 sentassem temas de interesse, assim Kleyton, representante deste órgão, colo-

1

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

41 cou-se à disposição para informar por e-mail os temas sugeridos pelos conse-  
42 lheiros tutelares o colegiado definiu que os conselhos tutelares encaminhariam  
43 e-mail informando sugestões de temas discutidos em reunião de colegiado dos  
44 conselhos tutelares. Item d. Criação do Comitê Intersectorial da Primeira Infân-  
45 cia: Daiane iniciou explicando que existe em Piracicaba um Comitê em função  
46 do Programa Criança Feliz, sendo este o Comitê da Primeira Infância no  
47 SUAS, mas que também atualmente há necessidade de criação do Comitê In-  
48 tersectorial da Primeira Infância conforme o Decreto Municipal nº 19.754 (Lei  
49 Regulamenta a Lei nº 9.917/2023 que dispõe sobre a elaboração e implemen-  
50 tação das políticas públicas para a primeira infância pelo Município de Piracica-  
51 ba), sendo possível a alteração do primeiro, em função de cumprir o papel do  
52 segundo. Diva apontou que a Secretaria da Educação recebe uma verba refe-  
53 rente à Primeira Infância, e que o tribunal de contas tem exigido da Secretaria  
54 da Educação o Plano Municipal da Primeira Infância, que ainda não existe,  
55 sendo necessária, para sua elaboração, a contratação para o Diagnóstico da Pri-  
56 meira Infância no município. Em 2023, o orçamento apresentado por empresa  
57 consultada foi no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo concluído  
58 que não havia condições do CMDCA arcar com o custo de imediato. Dada a ur-  
59 gência da Educação em relação ao Diagnóstico da Primeira Infância, Diva rela-  
60 tou interlocuções com o Secretário da Educação sobre a possibilidade de assu-  
61 mirem esse gasto, no entanto ainda sem conclusão. Iniciou-se, então, discus-  
62 são do colegiado sobre a composição do Comitê da Intersectorial da Primeira In-  
63 fância e sobre a necessidade de alterações no referido decreto de maneira a  
64 garantir a participação dos atores necessários para a discussão das políticas  
65 públicas municipais da Primeira Infância, sendo composto um grupo de traba-  
66 lho para esmerar-se sobre essas questões, para o qual se disponibilizaram Eli-  
67 ane Neri Longo, Jamyle Martins de Sousa, Lavinia Cecilia Gonçalves Canal e  
68 Leticia Chrispi. Item e. Revisão dos Documentos do Conselho Municipal do Di-  
69 reto da Criança e do Adolescente: a presidente iniciou o item apontando a im-  
70 portância de serem analisadas possíveis alterações em documentos, dadas di-  
71 ficuldades apresentadas pelas OSCS. Larissa comentou que o “Plano de Ação”  
72 e o “Relatório” estão similares aos documentos solicitados pelo Conselho Muni-  
73 cipal da Assistência Social (CMAS), porém o formulário de cadastro do CMDCA  
74 está diferente do formulário do CMAS, questionando se será mantido o do  
75 CMDCA ou será alterado para igual do CMAS, apontando as questões relacio-  
76 nadas aos documentos de manutenção. Foi definido pelo colegiado que o as-  
77 sunto será discutido pela Comissão de Políticas Públicas e as discussões perti-  
78 nentes serão trazidas em nova reunião. Larissa confirmou que será enviado  
79 para as OSCS um e-mail solicitando aguardarem a definição do CMDCA. A  
80 presidente, então, apontou um informe sobre o Sistema de Informação para a

2

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

81 Infância e Adolescência – SIPIA. A mesa explicou que é um sistema nacional  
82 de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos  
83 fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e  
84 que este tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e  
85 nacional e se constitui em uma base única nacional para formulação de políti-  
86 cas públicas no setor, sendo a base a qual os conselhos tutelares se dirigem  
87 de imediato às demandas sobre violação e não atendimento aos direitos asse-  
88 gurados da criança e do adolescente. Os conselheiros tutelares presentes afir-  
89 maram a importância desta implantação e foi informado que o CMDCA segue  
90 aguardando retorno de informações de uma empresa para capacitação e imple-  
91 mentação do SIPIA (a empresa dará retorno após a primeira quinzena de abril  
92 de 2024). Foi incluída na pauta discussão sobre possibilidade de nova eleição  
93 para conselheiros tutelares, visto que existem poucos suplentes. Foi apontado  
94 pela mesa diretora a seriedade em iniciar as articulações para novo processo  
95 de eleição, visto que é um processo trabalhoso. Analisando a experiência do  
96 ano anterior, Diva apontou a possibilidade do uso na urna eletrônica como um  
97 instrumento facilitador, mas tendo visto que estamos em um ano eleitoral, o  
98 cartório eleitoral após o segundo semestre já não haverá como suprir esta de-  
99 manda, portando ficou definido que o CMDCA se organize para uma nova elei-  
100 ção no ano de 2025. A presidente finalizou a reunião se colocando à disposição  
101 e agradecendo a presença de todos. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada  
102 as 10 horas e 19 minutos, e eu, Amanda Coral dos Santos, lavrei a Ata que  
103 após lida será assinada pelos signatários.

104

105 Angélica Soares de Amaral Ribeiro

Amanda Luiza Coral dos Santos

106 Presidente do CMDCA

1ª Secretária